DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 199 / 2026 | Publicação: Quarta-Feira, 4 de Novembro de 2026

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO
PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO
FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL
SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL
JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL
FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL
ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL
ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI
JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS
MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL
FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL
RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES
RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
4 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br
www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line
/defensoriapublicariodejaneiro
CRC 129
/defensoria.rj
App Defensoria RJ
Google Play / App Store
/ascomdpgerj
0800 282 2279

Defensor Público Geral - DPGE

Aviso Geral

| De 29.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010239/2026

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos Excelentíssimos Senhores Doutores Defensores Públicos do pedido de remoção por permuta que pretendem a Dra. **FLAVIA BARBOSA DE REZENDE FREITAS**, (orgão: da 5ª DP de Defesa do Consumidor), e pelo Dr. **FABIO DE SOUZA SCHWARTZ**, (órgão: da 2ª DP de Defesa do Adolescente da Capital), em conformidade com o art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 80/94, com redação estabelecedora pela Lei Complementar n.º 132/2009.

As Defensoras e os Defensores Públicos, caso queiram, poderão manifestar interesse ou oposição à referida remoção, observando o procedimento do art. 5º da Resolução DPGE 1.002/2019, solicitando à COMOV, pelo e-mail comov@defensoria.rj.def.br, o envio do processo SEI n° E-20/001.010239/2026 para sua respectiva unidade de acesso no sistema.

Id: 202601904 - Protocolo: 2253895

Ato de Nomeação

| De 29.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010911/2026

NOMEIA, com validade a contar de **03/11/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transformação do cargo de COORDENADOR GERAL, Símbolo DG, promovida pela Resolução DPGE Nº 1366.

Id: 202601912 - Protocolo: 2253560

Referência: Processo nº E-20/001.010833/2026

NOMEIA, com validade a contar de **03/11/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **LÍVIA GAMA GATTAS AMIM**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transformação do cargo de COORDENADOR-GERAL, Símbolo DG, promovida pela Resolução DPGE Nº 1366.

Id: 202601912 - Protocolo: 2253554

Referência: Processo nº E-20/001.010021/2026

NOMEIA, com validade a contar de **03/11/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **GABRIELLA REGINA DA SILVEIRA MACIEL**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transformação do cargo de COORDENADOR GERAL, Símbolo DG, promovida pela Resolução DPGE Nº 1366.

Id: 202601912 - Protocolo: 2253532

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Extrato de Termo de Apostilamento

| De 03.11.2026

Referência: Processo nº E-20/001.009056/2025

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 10 ao Contrato nº 40/2022.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CNS - NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Repactuação em razão da Convenção Coletiva SINTRUCAD 2026/2027, Registro MTE RJ001758/2026, com vigência para o período de 1º de junho de 2026 a 31 de maio de 2027, com abrangência territorial em todo Estado do Rio de Janeiro e em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

VALOR GLOBAL: R$ 149.359,36 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 35.642,50 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) referentes ao período de 06/2026 a 07/2026, R$ 10.757,48 (dez mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) referentes ao período de 01/08/2026 a 18/08/2026 e R$ 102.959,38 (cento e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) referentes ao período de 19/08/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO APOSTILAMENTO:

A partir de 01/06/2026, de até R$ 7.833.045,36 (sete milhões, oitocentos e trinta e três mil quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para até R$ 8.260.755,36 (oito milhões, duzentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com valor mensal de até R$ 344.198,14 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e quatorze centavos);

A partir de 01/08/2026, de até R$ 8.260.755,36 (oito milhões, duzentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para até R$ 8.263.344,48 (oito milhões, duzentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), com valor mensal de até R$ 344.306,02 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e seis reais e dois centavos);

A partir de 19/08/2026, de até R$ 8.263.344,48 (oito milhões, duzentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para até R$ 8.394.642,00 (oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais), com valor mensal de até R$ 349.776,75 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

A partir de 01/01/2027, de até R$ 8.394.642,00 (oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais) para até R$ 8.438.906,40 (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e seis reais e quarenta centavos), com valor mensal de até R$ 351.621,10 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e um reais e dez centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

Id: 202601915 - Protocolo: 2254442

Aviso Geral da CPL

| De 03.11.2026

Referência: Processo nº E-20/001.001892/2026

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO da DPE-RJ torna público que, devido à indisponibilidade do Sistema Compras.gov no dia previamente agendado, a disputa da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026,** destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES (ESTRUTURA E INSTALAÇÕES PREDIAIS), INCLUINDO APROVAÇÕES NOS ÓRGÃOS COMPETENTES (PREFEITURA E CONCESSIONÁRIAS), LICENÇAS E PLANEJAMENTO DA OBRA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DE NOVA SEDE DA DPRJ NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,** será realizada em **NOVA DATA,** no dia **05/11/2026, às 11:00H.**

Destaca-se que, **apesar da alteração da data da disputa, a data do fim de recebimento de propostas mantém-se a mesma,** 30/10/2026, até 11:00H, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. Outrossim, as propostas já cadastradas anteriormente serão conservadas.

O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos https://www.gov.br/compras/pt-br e https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes.

Id: 202601916 - Protocolo: 2256226

Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 03.11.2026

Referência: Processo nº E-20/001.007033/2026

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Processo Administrativo nº E-20/001.007033/2026, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ: 35.963.479/0001-46, cujo objeto é o custeio de 2 (duas) inscrições, no Curso de Gestão do Patrimônio Imobiliário na Administração Pública, que acontecerá entre os dias 20 a 23 de outubro de 2026.

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: Ana Cláudia Rodrigues Silva Garcia, matrícula: 30963557.

II – Fiscais do Contrato:

a) Titular: Marcella Laranja Goldschmidt de Queiroz (DPG), matrícula: 30964886, Carolinne Nattamila de Oliveira Souza Leal (NUDEVRH), matrícula: 30947915, e Fabiana de Oliveira Soares (NUGIM) matrícula: 3096395,

b) Substituto: Silvia Salles Felinto Gomes Dias Ferreira (NUDEVRH), matrícula: 30951297, Vanessa Fernandes Corrêa (CPIM), matrícula: 3094968.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601913 - Protocolo: 2254870

Referência: Processo nº E-20/001.008050/2026

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ

nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Processo Administrativo nº E-20/001.008050/2026, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, cujo objeto é o custeio de 05 (cinco) inscrições para o curso "Revisão, Reajuste e Repactuação nos Contratos Administrativos e das Empresas Estatais, de acordo com a lei nº 14.133/2021 e a lei nº 13.303/2016", a ser realizado entre os dias 19 a 23 de outubro de 2026, no formato online, de acordo com a nova lei de licitações nº 14.133/2021.

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: Diego Reis Fernandes Albino, matrícula: 9748278;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titular: Marcella Laranja Goldschmidt de Queiroz (DPG), matrícula: 30964886,

b) Titular: Carolinne Nattamila de Oliveira Souza Leal (NUDEVRH), matrícula: 30947915,

b) Substituto: Silvia Salles Felinto Gomes Dias Ferreira (NUDEVRH), matrícula: 30951297,

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601914 - Protocolo: 2254715

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 29.10.2026

Referência: Processo nº E-20/10617/1997 - Interessado(a): ROSANA HASSON, matrícula: 8209553
Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o mês de janeiro de 2027. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601917 - Protocolo: 2254425

Referência: Processo nº E-20/10745/1995 - Interessado(a): DEBORA TINOCO SANTOS MARANDINO, matrícula: 8178923
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de fevereiro de 2027, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.
Ato contínuo, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o mês de abril de 2027. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601917 - Protocolo: 2254440

Referência: Processo nº E-20/11682/2003 - Interessado(a): RUY WALTER D'ALMEIDA JUNIOR, matrícula: 8774176

Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de fevereiro de 2027, determinando a exclusão do Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202601917 - Protocolo: 2254452

| De 03.11.2026

Referência: Processo nº E-20/10473/2002 - Interessado(a): ANA LUCIA TAVARES FERREIRA, matrícula: 8607566
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 03.12.2026 a 04.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2023/2º.

Id: 202601917 - Protocolo: 2255880

Referência: Processo nº E-20/10502/2000 - Interessado(a): NATÁLIA BEZERRA CORTES BARROSO, matrícula: 8527053
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 07.01.2027 a 14.01.2027, referente ao saldo remanescente do exercício de 2009/2º.

Id: 202601917 - Protocolo: 2256184

Referência: Processo nº E-20/10257/2000 - Interessado(a): FABIANE MALAIA GOMES RAMOS, matrícula: 8527418

Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o mês de abril de 2027. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601917 - Protocolo: 2256202

Referência: Processo nº E-20/001.005201/2023 - Interessado(a): MONIQUE LACERDA MULLER NARDE, matrícula: 30955264
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 09.11.2026 a 13.11.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2024/2º.

Id: 202601917 - Protocolo: 2256214

Referência: Processo nº E-20/10672/2012 - Interessado(a): EDUARDO CHOW DE MARTINO TOSTES, matrícula: 9695982
Exmo. Dr. Defensor Público, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 01.01.2027 a 18.01.2027 e 05.02.2027 a 28.02.2027. Determino a exclusão do Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601917 - Protocolo: 2256228

Referência: Processo nº E-20/11314/2002 - Interessado(a): ALINE GAMA BAPTISTA, matrícula: 8607491
Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o mês de março de 2027. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601917 - Protocolo: 2256258

Referência: Processo nº E-20/10613/2001 - Interessado(a): FLAVIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula: 8527319
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 07.01.2027 a 15.01.2027, referente ao saldo remanescente do exercício de 2022/2º.

Id: 202601917 - Protocolo: 2256269

Ato de Designação

| De 03.11.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a Defensora Pública **MAISA ALVES GOMES SAMPAIO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido V.H.Y.F.T.P.S, nos autos do processo nº **0803209-90.2026.8.19.0045**, em trâmite perante o Cartório da 1º Vara Criminal de Resende/RJ, na

audiência por videoconferência designada para o dia **04.11.2026 às 13:40 horas**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEPPENBD - PRESÍDIO INSPETOR LUIS CESAR FERNANDES BANDEIRA DUARTE, Resende;**

DESIGNO EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 11.11.2026, na 2.ª VARA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO;

DESIGNO EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 09.11.2026 na 2.ª VARA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO;

DESIGNO MARCELLA BARA FERREIRA para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 13.11.2026 no 3º Juizados de Garantias;

DESIGNO GUILHERME FAISLON GALVÃO MAGALHÃES para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 04.11.2026 na 2.ª VARA CÍVEL E AO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE QUEIMADOS;

DESIGNA o Exmo. Defensor Público **EDUARDO MESQUITA GIBRAIL** para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para os cofres públicos, atuar nos interesses do assistido **J.V.T.S.P.**, em todos os processos judiciais e extrajudiciais em que o assistido figure como parte, inclusive os que vierem a ser distribuídos;

DESIGNO MARIA CAROLINA TAVARES GERALDINO MAIA para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 06.11.2026 no 4º Juizados de Garantias;

DESIGNO MARIA CAROLINA TAVARES GERALDINO MAIA para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 27.11.2026 no 4º Juizados de Garantias.

Id: 202601918 - Protocolo: 2255488